ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 22 / 10 / 2007

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 647 de 18 de outubro de 2007.

Autoria: Humberto Lucena Roriz Solano.

"Outorga Titulo Honorífico de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Titulo Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor **Pe. Ruy Félix Carmo Primo.**

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia – Goiás , que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês de outubro de 2007.

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - *Presidente*

CELSO GONÇALVES AGUIAR DE OLIVEIRA *– 1º Secretario*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO *– 2º Secretario*

SMBC